



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 178/2023 – Pregão presencial 53/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SGG/SEF N. 018/2023.

Na qualidade de Prefeito do Município de Descanso, Santa Catarina, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sede administrativa do poder executivo, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a necessidade de atender a forma para a correta contratação do objeto, dada a fonte de recurso, tem-se pela necessidade de revogação do processo na modalidade presencial, e, o relançamento do edital na modalidade de pregão eletrônico.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório objeto do processo licitatório n. 178/2023, Pregão Presencial n. 53/2023.

Publique-se.

Descanso - SC, 26 de dezembro de 2023.

SADI INACIO BONAMIGO

Prefeito de Descanso